



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

PROJETO DE LEI Nº 1.509 /2020 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina a quadra poliesportiva que integra a Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Artigo 1º - A quadra poliesportiva que integra a Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima, localizada no Distrito de Pereira, neste Município, fica denominada **Quadra Poliesportiva Emerson Reis de Jesus**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 10 de fevereiro de 2020


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Rua Getúlio Vargas, 690 - Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2686

Santaluz, 10 de fevereiro de 2020

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação oficial à quadra poliesportiva que integra a Escola Municipal Jeovan Bandeira Lima, localizada no Distrito de Pereira.

A denominação proposta homenageia o Sr. **Emerson Reis de Jesus**, figura popular na localidade, pessoa envolvida com esportes e incentivador de atividades esportivas.

O senhor Emerson Reis de Jesus, nasceu em 16 de março de 1978, atuou como Guarda Municipal no Distrito de Pereira, tendo falecido precocemente. A homenagem que propomos é justa e contará com o apoio da população do Distrito.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal